



BAE em 12/06/2024

Edital de Ciência de Descarte de Documentos – nº 2/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 117/2024/TRE-PB/PTRE/ASPRE, de 10/06/2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico, de 10/06/2024, conforme Resolução TRE-PB nº 10/2020, que dispõe sobre as diretrizes para implantação de Programa de Gestão Documental (PGD) no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba e de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos STRE-PB nº 02/2024, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, oficializada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0004664-70.2024.6.15.8000, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Boletim Administrativo Eletrônico, se não houver oposição, a Seção de Documentação – SEDOC eliminará os documentos relativos à 03.02.02.02 REGISTRO DE COMITÊ FINANCEIRO DE AGREMIÇÃO PARTIDÁRIA; 03.02.02.00 PEDIDO DE COMANDO DA FASE 361; 10.01.02.19 ORDEM DE SERVIÇO; 03.01.04.11 RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA; 1.16 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO AO ELEITOR (DUPLICIDADE); 10.01.02.14 PREGÃO ELETRÔNICO; 11.04.01.03 AVISOS DE RECEBIMENTOS; 1.16 OFÍCIOS RECEBIDOS PELA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL; 7.1 COMPROVANTES DO SADP, do período 1999-2019 do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS



Documento assinado eletronicamente por Saulo Medeiros da Costa Silva em 12/06/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1824417&crc=E848C7BF, informando, caso não preenchido, o código verificador **1824417** e o código CRC **E848C7BF**..